



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA N º 098 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Concede licença maternidade à servidora **Alexandra Valandro Viana**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

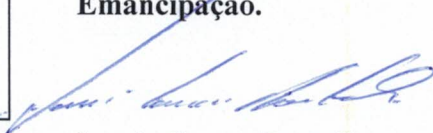
RESOLVE:

Conceder licença maternidade à servidora **Alexandra Valandro Viana**, portadora do R.G. nº 6.766.005-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.618.339-54, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de março a 23 de julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DOMP</u> , Edição nº <u>143</u> , do dia <u>29/03/18</u> . Nome <u>Edilene</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.


Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Membros da Comissão:

LUANA KRUG**VERIDIANA SALVADEGO**

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:574884A2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA

Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

Objetiva Concursos Ltda

E inabilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA

EPL – Empresa Paranaense de Licitações e Concursos

AVR Assessoria Técnica Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 28 de março de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:091FFEFE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – PMR AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 017/2018 – PMR. Objetivando a contratação de empresa especializada para coleta, reciclagem, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar da unidade de saúde do município de renascença-pr, em favor da seguinte empresa: **Atitude Ambiental LTDA**, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais);

Renascença, 28 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:32F5369C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – PMR AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 018/2018 – PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gasolina, etanol, diesel S500, óleo diesel S10 e óleo 02 tempos, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:

Irmãos Rufatto e CIA LTDA, no valor total de R\$ 1.033.130,00 (um milhão, trinta e três mil cento e trinta reais);

Renascença, 08 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:5CBB6D2C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 096 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **Claudilene Aparecida Moras Moraes dos Santos**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **Claudilene Aparecida Moras Moraes dos Santos**, portadora do R.G. nº 6.627.506-0, inscrita no CPF nº 026.544.389-02, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de março a 26 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:DEEABAAC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 098 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença maternidade à servidora **Alexandra Valandro Viana**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade à servidora **Alexandra Valandro Viana**, portadora do R.G. nº 6.766.005-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.618.339-54, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de março a 23 de julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:D2A64431

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA 097 DE 28 DE MARÇO DE 2018**